



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 2.486 – Ano IX

Distribuição Digital Gratuita

14 de maio de 2026 (Quinta-Feira)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO:
LUCAS DUTRA DOS SANTOS
VICE-PREFEITA:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
LUIZ FERNANDO EVANGELISTA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
FABRÍCIO MAZONI DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARCIEL FALCÃO PEQUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:
RENE MELLO VIGNE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
JONATHAN CARLOS DE SOUZA WERNECK
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:
EDILAINÉ GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:
LUCIANA ALVES SILVA DAS CHAGAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:
THALYSLACERDA VALERIO DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E BEM-ESTAR ANIMAL:
CHRISTIAN CESAR MARCONDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:
NELSON JORGE MORAES MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, PESCA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO:
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE
MONICA RIBEIRO FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:
LEONARDO ROSA CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
LUIZ FERNANDO FERREIRA MENDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
MIGUEL D'ALMEIDA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER E DA FAMÍLIA:
LORENA DA COSTA FLORES SPEDALETTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA PESSOA IDOSA:
MARCOS LOMEU DE MIRANDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA:
VICTOR MARIANO FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA:
ALTEMIO BATISTA DE ARAÚJO NETO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA:

Presidente: BRUNO DE ALMEIDA SANTOS
Vice-Presidente: MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
1º Secretário: SIDNEI COUTINHO PERRUT
2º Secretário: SIZENANDO FERNANDES PAIXÃO

VEREADORES

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Wattylla Felypeck Gabriel Vicente
Vereador: Igor dos Santos da Costa
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: Allan Silva de Oliveira
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Paula Caroline Quintanilha de Azevedo Mendes
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo

Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



Prefeitura de
Seropédica
O tempo não para

ATOS DO PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

REPUBLICADO POR HAVER INCORREÇÃO - BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA - EDIÇÃO Nº 2478 - ANO IX - 06 DE MAIO DE 2024 (TERÇA-FEIRA)

Decreto Nº 3136 de 6 de abril, 2026

Abre crédito suplementar no valor total de R\$7.254.131,20, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da LEI Nº 933/2025 datada de 29/12/2025, publicada em 29/12/2025

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

01.04	Secretaria Municipal de Governo		
2.798	Manutenção e Operacionalização das Unidades	Recursos não Vinculados de Imposto	140.757,20
3.3.9.0.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		140.757,20
Total do Projeto / Atividade R\$			140.757,20
Total da Unidade R\$			140.757,20
01.09	Secretaria Municipal de Educação		
2.041	Educação Básica (FUNDEB)		
3.1.9.0.13.03	OBRIGAÇÕES PATRONIAS - INSS / REG. PROP. PREV.	Transferências do FUNDEB - Impost	2.000.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			2.000.000,00
2.067	Uniformes, Material Permanente, Obras e Instalações, Material Didático e de Distribuição Gratuita - QSE		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Salário- Educação	127.599,00
Total do Projeto / Atividade R\$			127.599,00
2.808	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Recursos de Impostos Vinculados Ed	165.775,00
4.4.9.0.92.00	DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Recursos de Impostos Vinculados Ed	70.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			235.775,00
Total da Unidade R\$			2.363.374,00
01.13	Secretaria Municipal de Serviços Públicos		
2.037	Iluminação Pública		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	COSIP	500.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			500.000,00
2.825	Manutenção e Operacionalização da Secretária		
3.3.9.0.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Outros Recursos não Vinculados	20.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			20.000,00
Total da Unidade R\$			520.000,00
01.14	Secretaria Municipal de Suprimentos		
2.848	Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidades		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Outros Recursos não Vinculados	100.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Dotações Suplementadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

01.14	Secretaria Municipal de Suprimentos		
Total da Unidade R\$			100.000,00
01.34	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
2.047	Manutenção e Operacionalização da Secretária		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos não Vinculados de Imposto	130.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			130.000,00
Total da Unidade R\$			130.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.22	Fundo Municipal de Saúde		
2.020	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO-FMS		
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	Recursos de Impostos Vinculados Sa	4.000.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			4.000.000,00
Total da Unidade R\$			4.000.000,00
Valor Total Suplementado R\$			7.254.131,20

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$7.254.131,20
III - Anulação de Dotação: R\$7.254.131,20

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

01.03	Procuradoria Geral do Município		
2.795	Manutenção e Operacionalização das Unidades		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos não Vinculados de Imposto	250.000,00
3.3.9.0.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	Recursos de Impostos Vinculados Ed	100.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			350.000,00
Total da Unidade R\$			350.000,00
01.06	Secretaria Municipal de Administração		
2.802	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos não Vinculados de Imposto	-958.356,20
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Recursos não Vinculados de Imposto	150.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			-1.108.356,20
Total da Unidade R\$			-1.108.356,20
01.08	Secretaria Municipal de Obras		
1.032	Infraestrutura, saneamento e pavimentação		
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	ROYALTIES DO ESTADO	1.000.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			1.000.000,00
Total da Unidade R\$			1.000.000,00
01.09	Secretaria Municipal de Educação		
2.808	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Recursos de Impostos Vinculados Ed	500.000,00
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Royalties - Educação	500.000,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos de Impostos Vinculados Ed	-665.775,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Royalties - Educação	500.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			834.225,00
Total da Unidade R\$			834.225,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

01.09	Secretaria Municipal de Educação		
2.808	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
Total do Projeto / Atividade R\$			2.165.775,00
Total da Unidade R\$			2.165.775,00
01.13	Secretaria Municipal de Serviços Públicos		
2.037	Iluminação Pública		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos não Vinculados de Imposto	500.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			500.000,00
2.039	Serviços de Limpeza Pública		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Royalties - União	-400.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			400.000,00
2.825	Manutenção e Operacionalização da Secretária		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Outros Recursos não Vinculados	1.000.000,00
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Recursos não Vinculados de Imposto	300.000,00
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Royalties - União	300.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			1.600.000,00
Total da Unidade R\$			2.500.000,00
01.34	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
2.888	Projeto Jogos Estudantis		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos não Vinculados de Imposto	130.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			130.000,00
Total da Unidade R\$			130.000,00
Valor Total Anulado R\$			7.254.131,20

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 6 de abril, 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 3150 de 13 de maio, 2026

Abre crédito suplementar no valor total de R\$273.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da LEI Nº 933/2025 datada de 29/12/2025, publicada em 29/12/2025

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.23	Fundo Municipal de Assistência Social		
2.099	Gestão Administrativa do FMAS		
3.3.9.0.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Recursos não Vinculados de Imposto	140.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			140.000,00
2.720	Bloco da Proteção Social Básica - PSB Federal		
3.1.9.0.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	FNAS	80.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			80.000,00
2.894	Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família (IGDBF) e Cadastro Único		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	FNAS	53.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			53.000,00
Total da Unidade R\$			273.000,00
Valor Total Suplementado R\$			273.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$273.000,00
III - Anulação de Dotação: R\$273.000,00

Dotações Anuladas

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.23	Fundo Municipal de Assistência Social		
2.081	Bloco Proteção Social Básica - PSB - Estadual		
3.1.9.0.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Outros Recursos Vinculados à Assisti	80.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			80.000,00
2.720	Bloco da Proteção Social Básica - PSB Federal		
3.1.9.0.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Recursos não Vinculados de Imposto	59.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			59.000,00
2.724	Programa Proteção Social Especial - PSE - Estadual		
3.1.9.0.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Outros Recursos Vinculados à Assisti	30.000,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Outros Recursos Vinculados à Assisti	20.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Dotações Anuladas

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.23	Fundo Municipal de Assistência Social		
2.729	Programa Primeira Infância no SUAS		
3.3.9.0.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Recursos não Vinculados de Imposto	20.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			20.000,00
2.894	Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família (IGDBF) e Cadastro Único		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	FNAS	64.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			64.000,00
Total da Unidade R\$			273.000,00
Valor Total Anulado R\$			273.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de maio, 2026

Serviço

Página 2 de 2

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Seropédica

ERRATA

PORTARIA N.º 0082 DE 31 DE MARÇO DE 2025

Onde lê-se: ... MARINETE DOS SANTOS SANTANA, matrícula n.º 0514 ...

Ler-se-á: ... MARINETE DOS SANTOS SANTANA CARNEIRO, matrícula n.º 0514 ...

Seropédica, 12/05/2026.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário Municipal de Administração
Matr. 290433926 – PMS

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA N.º 0216 DE 18 DE JULHO DE 2025

Onde lê-se: ... MARINETE DOS SANTOS SANTANA, matrícula n.º 0514 ...

Ler-se-á: ... MARINETE DOS SANTOS SANTANA CARNEIRO, matrícula n.º 0514 ...

Seropédica, 12/05/2026.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário Municipal de Administração
Matr. 290433926 – PMS

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA N.º 826 DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

Onde lê-se: ... MARINETE DOS SANTOS SANTANA, matrícula n.º 0514 ...

Ler-se-á: ... MARINETE DOS SANTOS SANTANA CARNEIRO, matrícula n.º 0514 ...

Seropédica, 12/05/2026.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário Municipal de Administração
Matr. 290433926 – PMS

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

Folha de Informações

Processo nº 1340/2026

Folhas 55

A SECRETARIA DE GOVERNO	
Mediante a manifestação do Fiscal Fazendário à fls. 49 e 52, decidido pelo	
INDEFERIMENTO do pedido (fl.02) do Processo 1340/2026, mediante critérios descritos	
na Lei.	
Encaminho este processo para publicação no D.O deste processo.	
Em, 12/05/2026.	
Walker Carneiro Figueiredo Junior Secretário de Fazenda Matr. 290433443	Fábio de S. Carneiro Secretário de Fazenda Matr. 2405



ATOS DO SEROPREVI

ATOS DA DIRETORIA-EXECUTIVA

ATA DA 65ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA.

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às duas horas e três minutos, estiveram presentes em Reunião Ordinária os Diretores Hugo Lopes de Oliveira, Roseli Rodrigues de Novaes da Silva e Aluizio Macena da Costa para tratarem da seguinte pauta: **1)** Proc. 00359.1.6-2026. Prestação de Contas de Diária - Adriana da Silva Perrut; **2)** Proc. 00370.1.6-2026. Prestação de Contas de Diária - Patrício Weslei Marques Dias; **3)** Proc. 00371.1.6-2026. Prestação de Contas de Diária - Brendha Mirella Silva Diniz Figueiredo; **4)** Proc. 00397.1.6-2026. Prestação de Contas de Diária - Hugo Lopes de Oliveira; **5)** Proc. 00399.1.6-2026. Prestação de Contas de Diária - José Luiz Vieira Assumpção; **6)** Proc. 00402.1.6-2026. Prestação de Contas de Diária - Claudio Gabriel Simas dos Santos; **7)** Proc. 00407.1.6-2026. Prestação de Contas de Diária - Barbara da Costa Leite; **8)** Proc. 00431.1.6-2026. Prestação de Contas de Diária - Roseli Rodrigues de Novaes da Silva; **9)** Proc. 00327.1.1-2026. Resgate no FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL RESP LIMITADA FIF RF REF DI (FUNDO DE RISCO); **10)** Proc. 00956.1.8-2025. Auditoria Interna de Benefícios - 3º trimestre de 2025; **11)** Proc. 00729.1.8-2025. Auditoria Interna de Compensação Previdenciária - 1º trimestre de 2025; **12)** Proc. 00951.1.8-2025. Auditoria Interna de Compensação Previdenciária - 2º trimestre de 2025; **13)** Proc. 00952.1.8-2025. Auditoria Interna de Compensação Previdenciária - 3º trimestre de 2025; **14)** Proc. 00032.1.8-2026. Auditoria Interna de Compensação Previdenciária - 4º trimestre de 2025; **15)** Proc. 00348.1.1-2026. Projeto de Lei sobre Consignação em Folha de Pagamento; **16)** Proc. 00364.1.1-2026. Manual de Arrecadação de Servidores Ativos, Licenciados e Cedidos - versão 2.2; **17)** Proc. 00365.1.1-2026. Manual de Cobrança de Débitos de Contribuições em Atraso - versão 2.1; **18)** Proc. 00356.1.1-2026. Remanejamento orçamentário; **19)** Proc. 00363.1.1-2026. Remanejamento orçamentário; **20)** Proc. 00351.1.1-2026. Prestação de contas do RJPrev - exercício 2025; **21)** Proc. 00200.1.1-2026. Relatório de atendimento ao público - abril 2026; **22)** Proc. 00140.1.1-2026. Relatório mensal do Comitê de Ética Pública - abril 2026; **23)** Proc. 00309.1.1-2026. Relatório mensal da Ouvidoria - abril 2026; **24)** Proc. 00157.1.1-2026. Balancetes mensais - março 2026; **25)** Proc. 00026.1.1-2026. Prestação de Contas do Cartão Corporativo - abril 2026. O Diretor-Presidente apresenta em bloco os itens **1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8**. O bloco é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os Processos 00359.1.6-2026. Prestação de Contas de Diária - Adriana da Silva Perrut; Proc. 00370.1.6-2026. Prestação de Contas de Diária - Patrício Weslei Marques Dias; Proc. 00371.1.6-2026. Prestação de Contas de Diária - Brendha Mirella Silva Diniz Figueiredo; Proc. 00397.1.6-2026. Prestação de Contas de Diária - Hugo Lopes de Oliveira; Proc. 00399.1.6-2026. Prestação de Contas de Diária - José Luiz Vieira Assumpção; Proc. 00402.1.6-2026. Prestação de Contas de Diária - Claudio Gabriel Simas dos Santos; Proc. 00407.1.6-2026. Prestação de Contas de Diária - Barbara da Costa Leite; e Proc. 00431.1.6-2026. Prestação de Contas de Diária - Roseli Rodrigues de Novaes da Silva, são aprovados por unanimidade. Ao Conselho Fiscal para análise e parecer. **9)** O Diretor-Presidente apresenta o Proc. 00327.1.1-2026. Resgate no FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL RESP LIMITADA FIF RF REF DI (FUNDO DE RISCO). O processo é colocado em discussão. O Diretor-Presidente informa que o resgate feito no início de abril foi de R\$ 4.930,90. Não havendo quem mais queira discutir, é colocado em votação. O Resgate no FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL RESP LIMITADA FIF RF REF DI (FUNDO DE RISCO) é aprovado por unanimidade. Ao Conselho Fiscal para análise e parecer. **10)** O Diretor-Presidente apresenta o Proc. 00956.1.8-2025. Auditoria Interna de Benefícios - 3º trimestre de 2025. O processo é colocado em discussão. O Diretor-Presidente informa que o único apontamento na auditoria foi uma carta de concessão errada, mas que essa questão foi uma falha do gabinete. Aproveitando para registrar e parabenizar toda a equipe do Previdenciário e todos os servidores que passaram pelo setor. Não havendo quem mais queira discutir, é colocado em votação. A auditoria Interna de Benefícios - 3º trimestre de 2025 é aprovado por unanimidade. Ao Conselho de Administração para deliberação. O Diretor-Presidente apresenta em bloco os itens **11, 12, 13 e 14**. O bloco é colocado em discussão. O Diretor-Presidente informa que há diversos apontamentos da controladoria e que precisamos melhorar, informou que após a aprovação os processos vão para os setores para ciência e adotarem as devidas providências. Não havendo quem mais queira discutir, é colocado em votação. Os processos 00729.1.8-2025. Auditoria Interna de Compensação

Previdenciária - 1º trimestre de 2026; Proc. 00951.1.8-2025. Auditoria Interna de Compensação Previdenciária - 2º trimestre de 2026; Proc. 00952.1.8-2025. Auditoria Interna de Compensação Previdenciária - 3º trimestre de 2026 e Proc. 00032.1.8-2026. Auditoria Interna de Compensação Previdenciária - 4º trimestre de 2026, são aprovados por unanimidade. Ao Conselho Fiscal para análise e parecer. **15)** O Diretor-Presidente apresenta o Proc. 00348.1.1-2026. Projeto de Lei sobre Consignação em Folha de Pagamento. O processo é colocado em discussão. O Diretor-Presidente informa que é um novo projeto, o Instituto já tem uma legislação, mas é um novo projeto, para tentar atender alguns pontos de ajustes necessários, tendo em vista que foram apontados pelo cartão do Itaú. A Diretora Roseli informa que o Itaú são administradores de cartão e não financeiros. Hugo Conclui que esse projeto de uma nova lei, mais enxuta e mais simples, que a outra tinha muita coisa repetida, mas para abrir essa possibilidade que as administradoras de cartão, assim como o Itaú, possam fazer também, oferecer um cartão de benefícios. Não havendo quem mais queira discutir, é colocado em votação. O Proc. 00348.1.1-2026. Projeto de Lei sobre Consignação em Folha de Pagamento é aprovado por unanimidade. Ao Conselho Fiscal para análise e parecer. O Diretor-Presidente apresenta em Bloco os itens **16 e 17**. Os processos são colocados em discussão. O Diretor-Presidente Hugo informa que são os processos 00364 e 00365, que é o Manual de Arrecadação de Servidores Ativos e licenciados e Cedidos, versão 2.2, e o Manual de Cobrança de Débito, Contribuições em Atraso, versão 2.1, que é aquela mudança que a gente havia acertado na reunião de chefia. Ao invés de a gente ficar cobrando todo mês a mesma coisa, gerando um mundo de processo, a gente vai cobrar depois de 30 dias, 90 dias, 180 dias e depois uma vez por ano, porque já tem mais de 50 processos e fica cobrando todo mês, são mais de 50 ofícios, 50 não, são mais de quase 100, porque tem processo que é ofício para a prefeitura, para o fundo, então isso está gerando muito trabalho, gastando muito papel, muita tinta. Então, não adianta ficar cobrando todo mês a mesma coisa. A partir do momento que você cobra a primeira vez, já tá lá registrado, porque a primeira cobrança a gente faz por processo. Então, é autuado o processo na prefeitura. As demais cobranças, a gente faz por ofício. Entrega o ofício diretamente na secretaria porque é só pra reiterar a cobrança. Então não adianta ficar se eles já têm um processo, eles já estão com o processo, não adianta ficar todo mês reiterando a mesma coisa. Então, nesses dois manuais, os ajustes seriam somente nesse sentido. Pra gente poder escalar essa cobrança. Não havendo quem mais queira discutir, é colocado em votação. Os processos 00364.1.1-2026. Manual de Arrecadação de Servidores Ativos, Licenciados e Cedidos - versão 2.2 e Proc. 00365.1.1-2026. Manual de Cobrança de Débitos de Contribuições em Atraso - versão 2.1 são aprovados por unanimidade. Ao Conselho Fiscal para análise e parecer. **18)** O Diretor-Presidente apresenta o Proc. 00356.1.1-2026. Remanejamento orçamentário. O processo é colocado em discussão. O Diretor-Presidente informa que o Remanejamento orçamentário foi solicitado em abril no valor de 320 mil reais para poder ajustar algumas rubricas do orçamento de 2026. A Diretora Roseli informou que precisa de alguns ajustes nas rubricas, que não foi ajustado, mas que o remanejamento foi feito. Mas que foi para algumas rubricas erradas. Porém o Subgerente de Contabilidade está acompanhando isso. Não havendo quem mais queira discutir, é colocado em votação. O Proc. 00356.1.1-2026. Remanejamento orçamentário é aprovado por unanimidade. Ao Conselho Fiscal para análise e parecer. **19)** O Diretor-Presidente apresenta Proc. 00363.1.1-2026. Remanejamento orçamentário. O processo é colocado em discussão. O Diretor-Presidente informa que também é o remanejamento, na verdade, isso é um crédito suplementar que solicitamos o R\$ 4.800.000,00 aproximadamente para aposentadorias e pensões, tendo em vista que aquilo que já está no nosso orçamento não é o suficiente para o ano. Não havendo quem mais queira discutir, é colocado em votação. O Proc. 00363.1.1-2026. Remanejamento orçamentário é aprovado por unanimidade. Ao Conselho Fiscal para análise e parecer. **20)** O Diretor-Presidente apresenta o Proc. 00351.1.1-2026. Prestação de contas do RJPrev - exercício 2025. O processo é colocado em discussão. O Diretor-Presidente informa que o município, fez adesão à previdência complementar ao RJ Prev, o RJ Prev, todo ano, ele encaminha a prestação de contas do plano município CD, porque o RJ Prev tem dois planos, tem o plano maior que é o dos servidores estaduais e tem o plano chamado Municípios CD. CD que dizer Contribuição Definida que é o plano dos municípios dos servidores municipais dois municípios que fizeram adesão ao RJ Prev, nem todo município fez, teve um município que fez por exemplo com a Previdência do é do Banco do Brasil. Então, aqui na prestação de contas do RJ Prev, do



plano município e CD, e o plano, ele tem, tinha até 31 de dezembro de 2025, 168 servidores aderiram a esse plano, sendo 155 patrocinados, ou seja, que tem contribuição do patrocinador, e 13 facultativos, que é, por exemplo, o meu caso, que contribuiu sozinho. E aí tinha de patrimônio, na verdade, fevereiro de 2026. Perdão, mas esses dados são de fevereiro já de 26. E aí tinha de patrimônio o plano municípios saldo de mais ou menos 458 mil reais de patrimônio. Isso é muito menos do que o outro plano, o outro plano dos servidores estaduais tem 400 milhões, mas tem que lembrar que esse plano também tem cento e poucos servidores, é pouquinho, então tem 400 e poucos mil reais. Então essa é a prestação de contas do RJ Prev para apenas para ciência da Diretoria Executiva. Ao conselho fiscal também para conhecimento. **21)** O Diretor-Presidente apresenta o Proc. 00200.1.1-2026. Relatório de atendimento ao público - abril 2026. O processo é colocado em discussão. O Diretor-Presidente informa que no mês de abril, nós tivemos o total de 717 atendimentos, sendo a maioria esmagadora de 540 por WhatsApp. E a avaliação dos nossos atendimentos no mês de abril foi 92% de muito satisfeito e 8% de satisfeito. Nenhum insatisfeito e nenhum muito insatisfeito. Então, mantivemos o patamar que conquistamos no mês passado, ou seja, 100% de satisfação. Não havendo quem mais queira discutir, é colocado em votação. O Proc. 00200.1.1-2026. Relatório de atendimento ao público - abril 2026. é aprovado por unanimidade. Ao Conselho de Administração para conhecimento. **22)** O Diretor-Presidente apresenta o Proc. 00140.1.1-2026. Relatório mensal do Comitê de Ética Pública - abril 2026. O processo é colocado em discussão. O Diretor-Presidente informa que no mês de abril não houve nenhuma consulta, nenhum pedido de esclarecimento e nenhuma denúncia ao Comitê de Ética Pública. Apenas para ciência da Diretoria Executiva. Ao Conselho Fiscal para conhecimento. **23)** O Diretor-Presidente apresenta o Proc. 00309.1.1-2026. Relatório mensal da Ouvidoria - abril 2026. O processo é colocado em discussão. O Diretor-Presidente informa que no mês de abril de 2026 nós tivemos apenas um chamado na ouvidoria elogiando o nosso atendimento e o nosso trabalho. Não havendo quem mais queira discutir, é colocado em votação. O Proc. 00309.1.1-2026. Relatório mensal da Ouvidoria - abril 2026 é aprovado por unanimidade. Ao Conselho Fiscal para conhecimento. **24)** O Diretor-Presidente apresenta o Proc. 00157.1.1-2026. Balancetes mensais - março 2026. O processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. O Proc. 00157.1.1-2026. Balancetes mensais - março 2026 é aprovado por unanimidade. Ao Conselho Fiscal para análise e parecer. **25)** O Diretor-Presidente apresenta o Proc. 00026.1.1-2026. Prestação de Contas do Cartão Corporativo - abril 2026. O processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. O Proc. 00026.1.1-2026. Prestação de Contas do Cartão Corporativo - abril 2026 é aprovado por unanimidade. Ao Conselho Fiscal para análise e parecer. Nada mais a tratar, o Diretor-Presidente encerrou a reunião às duas horas e vinte e quatro minutos, sendo a ata assinada pelos presentes.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA

ROSELI RODRIGUES DE NOVAES DA SILVA

ALUIZIO MACENA DA COSTA

ATOS DO CONSELHO FISCAL

EDITAL Nº 5/2026. CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL.

A Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica – SEROPREVI, nos termos do art. 22 do Regimento Interno, CONVOCA os membros do CONSELHO FISCAL para 65ª REUNIÃO ORDINÁRIA a realizar-se no dia 19 de maio, às 10h, para tratar da seguinte pauta: **1)** Proc. 00359.1.6-2026. Prestação de Contas de Diária – Adriana da Silva Perrut; **2)** Proc. 00370.1.6-2026. Prestação de Contas de Diária – Patrício Wesley Marques Dias; **3)** Proc. 00371.1.6-2026. Prestação de Contas de Diária – Brendha Mirella Silva Diniz Figueiredo; **4)** Proc. 00397.1.6-2026. Prestação de Contas de Diária – Hugo Lopes de Oliveira; **5)** Proc. 00399.1.6-2026. Prestação de Contas de Diária – José Luiz Vieira Assumpção; **6)** Proc. 00402.1.6-2026. Prestação de Contas de Diária – Claudio Gabriel Simas dos Santos; **7)** Proc. 00407.1.6-2026. Prestação de Contas de Diária – Barbara da Costa Leite; **8)** Proc. 00431.1.6-2026. Prestação de Contas de Diária – Roseli Rodrigues de Novaes da Silva; **9)** Proc. 00327.1.1-2026. Resgate no FUNDO DE

INVESTIMENTO CAIXA BRASIL RESP LIMITADA FIF RF REF DI (FUNDO DE RISCO); **10)** Proc. 00729.1.8-2025. Auditoria Interna de Compensação Previdenciária – 1º trimestre de 2025; **11)** Proc. 00951.1.8-2025. Auditoria Interna de Compensação Previdenciária – 2º trimestre de 2025; **12)** Proc. 00952.1.8-2025. Auditoria Interna de Compensação Previdenciária – 3º trimestre de 2025; **13)** Proc. 00032.1.8-2026. Auditoria Interna de Compensação Previdenciária – 4º trimestre de 2025; **14)** Proc. 00348.1.1-2026. Projeto de Lei sobre Consignação em Folha de Pagamento; **15)** Proc. 00364.1.1-2026. Manual de Arrecadação de Servidores Ativos, Licenciados e Cedidos – versão 2.2; **16)** Proc. 00365.1.1-2026. Manual de Cobrança de Débitos de Contribuições em Atraso – versão 2.1; **17)** Proc. 00356.1.1-2026. Remanejamento orçamentário; **18)** Proc. 00363.1.1-2026. Remanejamento orçamentário; **19)** Proc. 00351.1.1-2026. Prestação de contas do RJPrev – exercício 2025; **20)** Proc. 00140.1.1-2026. Relatório mensal do Comitê de Ética Pública – abril 2026; **21)** Proc. 00309.1.1-2026. Relatório mensal da Ouvidoria – abril 2026; **22)** Proc. 00157.1.1-2026. Balancetes mensais – março 2026; **23)** Proc. 00026.1.1-2026. Prestação de Contas do Cartão Corporativo – abril 2026; **24)** Comunicados; **25)** Assuntos Gerais.

SANDRA CRISTINA MENDES SILVA

Presidente do Conselho Fiscal

Portaria Nº 10/2025

ATOS DO GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA Nº79/2026. PROC. 00215.1.7-2026. O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022, em conjunto com o DIRETOR PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 49 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º CONCEDER à servidora da Prefeitura Municipal de Seropédica, DEISE DOS SANTOS SABOIA SILVA, Agente Administrativo Escola, matrícula nº 0464, averbação de 4.545 dias de tempo de contribuição, conforme Certidão de Tempo de Contribuição nº 1702202010480253, emitida pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, na forma do artigo 3º da Lei Complementar Municipal nº 003/2022, com redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 009/2023, conforme os autos do processo administrativo, nos seguintes termos:

INSTITUIÇÃO	PERÍODO	DIAS
MUNICIPIO DE SEROPÉDICA	03/03/1997 A 27/02/2004	4.545

Art. 2º O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

ALUIZIO MACENA DA COSTA, Diretor Previdenciário

PORTARIA Nº80/2026. PROC. 00387.1.7-2026. O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022, em conjunto com o DIRETOR PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 49 da Lei Municipal nº 786 de 2022,



RESOLVEM:

Art. 1º CONCEDER à servidora da Prefeitura Municipal de Seropédica, VILMA ALVES LIMA, Professora Docente II - 22 horas e 30min, matrícula nº 0271, averbação de 4.461 dias de tempo de contribuição, conforme Certidão de Tempo de Contribuição nº 17022130100088263, emitida pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, na forma do artigo 3º da Lei Complementar Municipal nº 003/2022, com redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 009/2023, conforme os autos do processo administrativo, nos seguintes termos:

INSTITUIÇÃO	PERÍODO	DIAS
MUNICIPIO DE SEROPEDICA	03/02/1997 A 01/02/2004	4.461

Art. 2º O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente

ALUIZIO MACENA DA COSTA, Diretor Previdenciário

